



ATA DA 35^a SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos da manhã, foi realizada a 35^a Sessão Ordinária do segundo período legislativo, com a presença de duas senhoras e sete senhores vereadores, verificando o quórum regimental de 2/3 dos vereadores da Casa, sendo declarada aberta a sessão pelo Presidente, Ozires Borges Vilar Neto. O Presidente determinou ao Diretor de Secretaria Legislativa que procedesse com a coleta das assinaturas dos vereadores presentes. Foi informado que a sessão estava sendo transmitida pelo canal oficial desta Casa Legislativa no YouTube, pelo Instagram oficial (@cmjarderidor) e no podcast oficial da Câmara na plataforma digital Spotify, sendo todas as plataformas de acesso gratuito à população. Em seguida, foi realizada a leitura e aprovação da ata da 34^a Sessão Ordinária, que foi aprovada por unanimidade, permanecendo os vereadores que aprovam como estão. Dando-se sequência à leitura do expediente recebido, quando foi lido o ofício nº 208/2025, da Secretaria do Gabinete da Prefeita, no qual a prefeita Silvana Azevedo da Costa, dirigindo-se ao presidente, apresentou o Projeto de Lei Ordinária nº 045/2025 que autoriza o Município de Jardim do Seridó a firmar convênio com a Associação Comunitária União Belavistense – ACUB para execução de plano de trabalho com recursos de emenda parlamentar estadual, encerrando o documento com votos de elevada estima e consideração, momento em que o vereador Jarbas Silva solicitou a palavra pela ordem e, na condição de líder do governo, afirmou que solicitava a dispensa das comissões para que o projeto fosse aprovado ainda na sessão de hoje, justificando a urgência da matéria, sendo o pedido submetido pelo presidente ao plenário e aprovado com os vereadores permanecendo como estavam, ficando o Projeto de Lei nº 045/2025 incluído na ordem do dia, prosseguindo-se com a leitura do ofício nº 849/2025 da Secretaria Municipal de Saúde, em resposta ao Requerimento nº 425/2025 do vereador Emerson Antonio de Azevedo, no qual a Secretaria informou que o município já conta com educador físico integrante da equipe multiprofissional, desenvolvendo atividades físicas inclusive na praça do bairro Bela Vista, explicou que a implantação de polo do Programa Academia da Saúde depende exclusivamente de emenda parlamentar, detalhou as etapas exigidas pelo Ministério da Saúde, as modalidades dos polos com metragens e valores de repasse, conforme a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, e concluiu manifestando-se favorável a iniciativas de promoção da saúde, colocando-se à disposição para diálogo institucional, assinando o ofício o secretário José Anchieta Rodrigues de Moura Júnior, tendo o Vereador Iron Júnior comentado em plenário que se tratava de uma resposta extensa para dizer que não, tendo o presidente entregado o documento ao vereador requerente, passando-se à leitura de convite do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Jardim do Seridó para a posse da nova diretoria, conselho fiscal e comissões de mulheres, jovens e terceira idade para o quadriênio 2025 a 2029, a realizar-se no dia 27 de dezembro de 2025, às 9 horas da manhã, registrando-se que o convite não informava os nomes dos dirigentes. Iniciou-se a leitura do expediente, tendo o Vereador Emerson Azevedo solicitado a retirada do Requerimento nº 443/2025 de sua autoria. Em seguida, continuou-se a leitura com o Requerimento número 44/2025, de autoria do vereador Emerson Antonio de Azevedo,



solicitando o envio de ofício à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para a pavimentação com paralelepípedos da rua João Vilar da Cunha, no bairro Alto Baixo, visando melhorias no tráfego, segurança e valorização da área. Na sequência, foi apresentado o Requerimento número 445/2025, do vereador Iron Lucas de Oliveira Júnior, pleiteando informações à 10ª DIREC acerca do fechamento da turma de primeiro ano da Escola Estadual Antônio de Azevedo, sob a justificativa de que a medida gera preocupação à comunidade escolar e necessita de esclarecimentos administrativos. Ato contínuo, foi lido o Requerimento número 446/2025, também de autoria do vereador Iron Júnior, solicitando a realização de audiência pública para tratar especificamente sobre o encerramento da referida turma. Durante a discussão, o vereador Ermerson Azevedo expressou dúvida sobre a extensão do fechamento, esclarecendo não se tratar de fechamento da escola mas que a medida atinge o ensino fundamental menor por força da Lei 9394/96, mas que a escola permanecerá funcionando com o fundamental maior. A vereadora Juliana Sabino manifestou-se favorável à audiência para que a DIREC apresente explicações formais à população, sendo o requerimento aprovado pelos vereadores presentes. Prosseguindo, foi lido o Requerimento número 447/2025, de autoria do vereador Iron Júnior, que solicita o alinhamento da rua Esmerino Modesto Dantas com a rua Maria Adelaide, no bairro Luzia Leopoldina. O autor justificou que a intervenção é necessária devido a irregularidades no traçado da via causadas por cercas particulares que ocupam o logradouro público e terras da igreja, devendo o direito público prevalecer. Por fim, apresentou-se o Requerimento número 448/2025, da vereadora Juliana Sabino, solicitando o retorno dos partos cesarianos eletivos no Hospital e Maternidade Dr. Rui Mariz através do projeto "Filho da Terra". Em sua explanação, a vereadora detalhou que o projeto prevê cirurgias agendadas a partir de 39 semanas de gestação, aproveitando a estrutura do centro cirúrgico local e utilizando recursos próprios para o financiamento da equipe médica. Esclareceu ainda que os procedimentos seriam realizados duas vezes ao mês e que as gestantes continuariam assistidas pela rede de referência em casos de urgência, sendo a matéria devidamente aprovada. Iniciando-se a ordem do dia, passou-se à apreciação do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao Requerimento nº 429/2025, de autoria do vereador Iron Lucas de Oliveira Júnior, que requer a concessão de Título de Cidadania Jardinense ao senhor Agenilson Oliveira de Medeiros, sendo o parecer relatado pelo vereador Ronalfty Neri dos Santos, onde afirma que a Relatoria recebeu a matéria para análise no dia 1º de dezembro de 2025, esclarecendo que compete à Comissão manifestar-se quanto à admissibilidade, competência e iniciativa da proposição, afirmando que o requerimento atende a todos os requisitos legais e regimentais, destacando que a concessão de títulos honoríficos encontra amparo no artigo 142 do Regimento Interno da Casa, o qual estabelece que a matéria deve tramitar por meio de decreto legislativo, ser apreciada em votação única, com quórum mínimo de dois terços dos membros, bem como observar os critérios de idoneidade moral e o limite de títulos por sessão legislativa, concluindo o relator que, por tratar-se de matéria legislativa simples e estando atendidas todas as exigências legais, manifestava-se favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 429/2025, sendo o parecer submetido à votação pelo presidente e aprovado por unanimidade, com os vereadores permanecendo como estavam. Passou-se à apreciação



da Resolução nº 12/2025 da Câmara Municipal de Jardim do Seridó, que autoriza a cessão de uso, a título gratuito, do Auditório Mestre Galinho à Secretaria Municipal de Educação, ocasião em que o texto da resolução foi lido em plenário, destacando-se que a cessão destina-se exclusivamente à realização de atividades administrativas, pedagógicas, educativas, formativas e correlatas à finalidade institucional da Secretaria, que a cessão será formalizada por termo próprio, que todas as despesas com reparos, adequações e manutenções correrão às expensas da Secretaria Municipal de Educação, que será preservada a denominação oficial Auditório Mestre Galinho, vedada qualquer alteração do nome, assegurada a guarda e manutenção dos bens móveis constantes em inventário, vedada a sucessão sem autorização do plenário, fixado o prazo de dez anos, prorrogável por igual período mediante manifestação prévia da cedente e aprovação do plenário, estabelecida a responsabilidade da Secretaria por quaisquer danos causados ao imóvel, assegurada a prioridade absoluta de uso do espaço pela Câmara Municipal sempre que necessário para sessões solenes, audiências públicas, reuniões e eventos institucionais, cabendo à Mesa Diretora a fiscalização do cumprimento da resolução, iniciando-se a discussão da matéria, quando a vereadora Juliana Sabino fez uso da palavra para registrar que votava favoravelmente à cessão, destacando que o espaço sendo utilizado evita deterioração, lembrando que contribuiu com a aquisição de cadeiras e defendendo que a Secretaria de Educação dará melhor uso ao prédio, devolvendo a palavra ao presidente, em seguida o vereador Ronalfty Neri se pronunciou afirmando sua gratidão ao Poder Legislativo, lembrando que desde 2017 realiza aulões e eventos no espaço, elogiando especialmente o artigo que garante prioridade de uso à Câmara Municipal, registrando também voto favorável e desejando que a Secretaria Municipal de Educação zele pelo prédio, após o que o vereador Iron Júnior pediu esclarecimentos acerca do prazo da cessão, sendo informado que o prazo é de dez anos, prorrogáveis, declarando-se satisfeito com a informação, encerrada a discussão, a Resolução nº 12/2025 foi colocada em votação, sendo aprovada com os votos favoráveis dos vereadores presentes, sem votos contrários nem abstenções, conforme manifestação expressa em plenário. Passou-se então à apreciação da Resolução nº 013 de 2025, que autoriza a Câmara Municipal a realizar a doação de bens móveis considerados inservíveis a esta Casa Legislativa, destinados à Secretaria Municipal de Educação, sendo esclarecido que a resolução autoriza a doação de bens móveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal, considerados inservíveis às suas atividades legislativas, conforme apurado no processo administrativo nº 005/2025 e no relatório da Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal, ficando estabelecido que a doação destina-se exclusivamente à Secretaria Municipal de Educação para atendimento ao interesse público, vedada qualquer destinação diversa da finalidade institucional, constando no artigo terceiro observação de que a Secretaria Municipal de Educação havia listado alguns bens para doação, porém a Comissão de Patrimônio da Casa manifestou-se contrária à doação de parte desses itens por entender que são necessários ao uso do plenário, razão pela qual a resolução excluiu do pedido as cadeiras pretas com braços que deverão permanecer no Auditório Mestre Galinho, bem como os suportes de caixa de som e o aparelho de câmera de monitoramento com monitor, permanecendo igualmente sob responsabilidade da Câmara Municipal, sendo registrado que a doação será formalizada por meio de termo próprio e que a



execução da resolução deverá observar os princípios da legalidade, publicidade, economicidade, eficiência e transparência, constando ao final a assinatura do presidente da Câmara Municipal, vereador Ozires Borges Vila Neto, pela Presidência, sendo então franqueada a palavra ao vereador Iron Júnior, que solicitou que, em futuras doações desse tipo, fossem encaminhadas previamente aos vereadores imagens ou registros dos bens, inclusive pelo grupo de *WhatsApp* da Câmara, para que todos pudessem ter ciência do que estaria sendo doado, afirmado que, da forma como foi apresentado, quem não frequenta o local não consegue visualizar os bens, declarando-se favorável à resolução, mas registrando a observação para que os vereadores tenham melhor entendimento e possam esclarecer a população, mencionando inclusive que, pela fala do chefe de gabinete, foi possível compreender que alguns bens não foram autorizados para doação pelo patrimônio da Câmara por ainda servirem a outras finalidades, sendo-lhe esclarecido pela Presidência que, caso desejasse, poderia receber cópia do relatório da Comissão de Patrimônio e que as fotos dos bens constam anexas ao processo administrativo, ao que o vereador concordou, solicitando novamente a palavra para o vereador Iron Júnior, que se pronunciou afirmado que muitas matérias chegam ao plenário em cima da hora, dificultando o conhecimento prévio e a formação de opinião, ressaltando que não era contrário à doação, mas defendendo a necessidade de maior esclarecimento para que os vereadores possam discutir e posteriormente responder às cobranças da população, destacando que o vereador acaba sendo o elo mais cobrado pela sociedade, enfatizando que, embora favorável, fazia o registro para que houvesse mais transparência e argumentos para dialogar com os cidadãos, devolvendo a palavra à Presidência, sendo então declarada a Resolução nº 013 de 2025 em discussão e, logo após, colocada em votação nominal, quando o vereador Iron Júnior declarou voto favorável, o vereador Emerson Azevedo declarou voto favorável, o vereador Jarbas Silva declarou voto favorável, o presidente, vereador Cássio Lúcio, declarou voto favorável, o vereador Ronalsty Neri declarou voto favorável, a vereadora Juliana Sabino declarou voto favorável, o vereador Alcides Cunha declarou voto favorável e a vereadora Andréia Brito declarou voto favorável, sendo a Resolução nº 013 de 2025, que autoriza a doação de bens móveis considerados inservíveis à Câmara Municipal de Jardim do Seridó e dá outras providências, aprovada por unanimidade. Passou-se a discussão do Projeto de Lei nº 038/2025, que dispõe sobre dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2026/2029, quando, em votação nominal, o vereador Iron Júnior declarou se abster do voto justificando não ter havido tempo suficiente para apreciação da matéria colocada em votação, o vereador Emerson Azevedo declarou voto favorável, o vereador Jarbas Silva declarou voto favorável, o vereador Cássio Lúcio confirmou voto favorável, o vereador Ronalsty Neri confirmou o voto favorável, a vereadora Juliana Sabino declarou voto favorável, o vereador Alcides Cunha declarou voto favorável e a vereadora Andréia Brito declarou abstenção com mesma justificativa do Edil Iron Júnior, sendo o projeto aprovado. Em seguida, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 039/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, quando, em votação nominal, o vereador Iron Júnior também declarou se abster do voto justificando não ter havido tempo suficiente para apreciação da matéria colocada em votação, o vereador Emerson Azevedo declarou voto favorável, o vereador Jarbas Silva declarou voto favorável, o



vereador Cássio Lúcio confirmou voto favorável, o vereador Ronalsty Neri confirmou o voto favorável, a vereadora Juliana Sabino declarou voto favorável, o vereador Alcides Cunha declarou voto favorável e a vereadora Andréa Brito novamente declarou abstenção com mesma justificativa do Edil Iron Júnior, sendo o projeto aprovado. Passando-se em seguida à apreciação do Projeto de Lei nº 045/2025, ocasião em que o presidente apresentou os principais pontos do projeto e consultou os vereadores sobre a leitura integral, quando o vereador Iron Júnior pediu a palavra e afirmou que não precisava da leitura na íntegra, dizendo que tinha apenas uma dúvida, questionando se a emenda parlamentar havia vindo especificamente destinada à Associação Comunitária União Belavistense, sendo respondido pelo vereador Ronalsty Neri que, conforme o espelho da emenda, constava a destinação para as atividades da associação, com o objetivo de facilitar a prestação de contas, mencionando que os recursos foram enviados fundo a fundo mediante anuência da gestão, após o que o vereador Iron Júnior retomou a palavra afirmando que já havia analisado a planilha encaminhada ao grupo de WhatsApp, na qual constavam especificados todos os materiais a serem adquiridos, e declarou que, estando tudo devidamente especificado, votaria favoravelmente, passando-se então à votação nominal do Projeto de Lei nº 045/2025, na qual o vereador Iron Júnior votou favorável, o vereador Emerson Azevedo votou favorável, o vereador Jarbas Silva votou favorável, o vereador Cássio Lúcio votou favorável, o vereador Ronalsty Neri confirmou voto favorável, a vereadora Juliana Sabino votou favorável, o vereador Alcides Cunha votou favorável e a vereadora Andréia Brito votou favorável, sendo o projeto aprovado por unanimidade. Não havendo mais Ordem do Dia, o Presidente facultou a palavra. A vereadora Juliana Sabine iniciou agradecendo a Deus e à gestão municipal pelo atendimento de pleitos para a população. Registrhou o recebimento de emendas parlamentares dos deputados Sargento Gonçalves e Neilton Diógenes, totalizando R\$ 750.000,00, e parabenizou a prefeitura pela mobilização social e eventos como o Natal em praça pública. Durante sua fala, prestou esclarecimentos sobre a suspensão da Farmácia Popular, atribuindo o problema a bloqueios e falta de recursos do Ministério da Saúde, e orientou a população sobre programas de descontos em medicamentos de alto custo, como o "Abraçar a Vida". O vereador Iron Júnior interveio para questionar sobre o transporte de medicamentos e o status da Farmácia Popular, relatando que muitas vezes utiliza veículo próprio para socorrer cidadãos. Em seu pronunciamento principal, manifestou preocupação com o fechamento de turmas do 1º ano no Colégio Antônio de Azevedo, destacando que a instituição possui o maior IDEB do município. Criticou a prefeita por, segundo ele, faltar com a verdade ao negar a participação do município no pedido de fechamento dessas salas, e questionou a disparidade entre os índices de qualidade das escolas estaduais e municipais. O vereador Emerson Azevedo manifestou-se criticando a política de saúde do governo federal, afirmando que o Ministério da Saúde ampliou a lista de medicamentos gratuitos, mas bloqueou farmácias sob o pretexto de auditoria. Defendeu que a municipalização do ensino fundamental menor é o cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9394/96) e que o município está preparado para receber os alunos. Sugeriu ainda que o Estado deveria aproveitar as unidades liberadas para investir em ensino técnico e profissionalizante. A vereadora Andréa Brito expôs o histórico de tentativas de fechamento do ensino fundamental no



Colégio Antônio de Azevedo e compartilhou a preocupação de mães sobre o Colégio Zélia Costa. Ressaltou que a falta de turmas de 6º ano no Zélia Costa obriga alunos, inclusive com deficiência, a atravessarem a cidade para estudar. Atribuiu essa situação a uma possível falta de interesse ou dificuldade de adequação de professores por parte da secretaria de educação. O vereador Jarbas Silva defendeu a atuação da gestão municipal na educação, afirmando que as escolas da prefeitura possuem estrutura adequada e salas climatizadas. Criticou o atraso do Rio Grande do Norte em relação a estados vizinhos na municipalização do ensino e anunciou que a prefeita trabalha para construir uma nova escola Calpúrnia até o fim de sua gestão. Conclamou a união dos parlamentares em prol de benefícios para a cidade, como a aquisição de terrenos junto ao governo estadual. O vereador Cássio Lúcio iniciou seu pronunciamento saudando a mesa diretora, os colegas parlamentares e o público presente. Em sua fala, destacou a importância da união entre o Legislativo e o Executivo para o desenvolvimento de Jardim do Seridó. Parabenizou a gestão municipal pela organização do evento natalino, ressaltando que a decoração e as festividades elevam a autoestima da população e atraem visitantes para o comércio local. Além disso, registrou seu apoio às demandas de infraestrutura apresentadas na sessão, reforçando que o calçamento de ruas nos bairros periféricos deve continuar sendo uma prioridade da administração para garantir dignidade aos moradores. O vereador Ronalfty Neri, em seu pronunciamento, destacou com entusiasmo a aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 045/2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município de Jardim do Seridó a firmar convênio com a Associação Comunitária União Belavistense – ACUB. O parlamentar ressaltou que a viabilização deste projeto é fruto direto de seu trabalho parlamentar, tendo em vista que o recurso necessário para a parceria foi conquistado por meio de seu mandato junto à Deputada Estadual Terezinha Maia. O Edil reforçou que tal iniciativa trará benefícios significativos para a comunidade da Bela Vista, reafirmando seu compromisso em buscar investimentos e emendas que promovam o desenvolvimento das associações locais e o bem-estar dos cidadãos jardim-seridoenses. Ainda, o edil usou a palavra para prestar contas de suas atividades parlamentares ao final do ano legislativo. Ressaltou o papel fiscalizador da Câmara e celebrou a aprovação de projetos importantes para o orçamento do próximo exercício. Em relação à educação, manifestou que acompanhará de perto a situação das turmas de ensino fundamental, defendendo que nenhum aluno seja prejudicado por mudanças administrativas. Concluiu agradecendo a confiança dos seus eleitores e desejando um próspero ano novo a todas as famílias jardim-seridoenses, reafirmando seu compromisso de continuar trabalhando por melhorias nos serviços públicos de saúde e assistência social. Assumindo a palavra, o Excelentíssimo Senhor Presidente, vereador Ozires Neto, deu início aos seus agradecimentos e ao balanço das atividades do ano. Congratulou a prefeita, Dra. Silvana, e toda a sua equipe pela organização e realização do 6º Jardim Motofest, ressaltando o pleno sucesso do evento que contou com a inscrição de mais de 550 motociclistas e um público total superior a 600 participantes vindos de seis estados brasileiros, o que evidenciou a hospitalidade e a qualidade da culinária de Jardim do Seridó. Na oportunidade, expressou gratidão ao deputado Ubaldo Fernandes pela destinação de emenda parlamentar no valor de R\$ 50.000,00, bem como ao deputado federal João Maia, pela destinação de quase R\$ 1 milhão de reais em recursos para o município. Por fim, não



havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, informando que esta foi a última do ano de 2025 e comunicando o início do recesso parlamentar, nos termos do Regimento Interno. Concluiu desejando a todos os pares, servidores desta Casa e à população jaridm-seridoense um Natal de paz e harmonia e um ano novo repleto de saúde e renovação.

Ozires Borges Vilar Neto

Presidente

Jarbas Silva do Nascimento
Vice-Presidente

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
1º Secretário

Alcides Azevedo da Cunha
2º Secretário

Iron Lucas de Oliveira Júnior
Vereador

Emerson Antonio de Azevedo
Vereador

Ronalnty Neri dos Santos
Vereador



Juliana Sabino de Oliveira
Vereadora

Andreia Araújo de Brito Medeiros
Vereadora